PORTARIA Nº 004/2016

SÚMULA: Dispõe sobre o término do mandato suplementar dos Conselheiros Tutelares empossados no ano de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Edital nº 005/2013 e a Ata de Reunião nº 07/2013, oriundos do CMDCA, referentes ao resultado final do processo eletivo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Santa Rosa, realizado em 22/08/2013;

Considerando a Ata nº 08/2015 do dia 04 de outubro de 2015, referente à eleição dos novos Conselheiros Tutelares eleitos para o novo mandato de 2016 a 2019;

Considerando a Resolução Nº 152/2012 do CONANDA,

RESOLVE,

Art. 1º Os Conselheiros Tutelares eleitos e empossados no mandato suplementar de 2013 a 2015 deixarão o exercício do cargo no dia 09 de janeiro de 2016, em virtude do encerramento de seu mandato e a posse dos novos conselheiros no dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º Ao Departamento de Recursos Humanos para que adote os procedimentos cabíveis de atualização no Sistema Informatizado de Atos de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 08 de janeiro de 2016.

ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício